



ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

PORATARIA N° 1.537/EMCFA/MD, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 1º da Portaria nº 1.439/GM-MD, de 31 de março de 2017, e considerando o disposto no § 2º do art. 2º da Portaria nº 28/MPDG, de 16 de fevereiro de 2017, e o Processo NUP N° 60430.000028/2017-65, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, no âmbito do Programa 2058 - Política Nacional de Defesa na Ação 2D55 - Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa, a locação de veículos para a realização do transporte da delegação do Colégio Interamericano de Defesa, em Brasília, Distrito Federal, nos dias 26 e 27 de abril de 2017, atendidos os aspectos de relevância e urgência relacionados ao desenvolvimento de ações no âmbito da Administração Central do Ministério da Defesa.

ADEMIR SOBRINHO ALMIRANTE DE ESQUADRA

PORATARIA N° 1.546/EMCFA/MD, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 1º da Portaria nº 1.439/GM-MD, de 31 de março de 2017, e considerando o disposto no § 2º do art. 2º da Portaria nº 28/MPDG, de 16 de fevereiro de 2017, e o Processo NUP N° 60300.000098/2017-07, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, no âmbito do Programa Mais Médicos, a locação de veículos destinados ao apoio logístico para acolhimento de médicos, que atuarão nos estados da Amazônia Legal, atendidos os aspectos de relevância e urgência relacionados ao desenvolvimento de ações no âmbito da Administração Central do Ministério da Defesa.

ADEMIR SOBRINHO ALMIRANTE DE ESQUADRA

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORATARIA N° 315, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Ciências Básicas da Saúde, instituído pelo Edital nº 73, de 21/11/2016, publicado no DOU de 21/11/2016, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Genética Humana

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Média Final

- 1º - Juliana Dal-Ri Lindenau (Nota Final 9,61)
- 2º - Fernanda Sperb Ludwig (Nota Final 9,25)
- 3º - Valeska Lízzi Lagranha (Nota Final 8,90)
- 4º - Laura Elena Sperling (Nota Final 8,51)
- 5º - Gláucia Chiyoko Akutagava Martins (Nota Final 8,46)
- 5º - Liliane Todeschini de Souza (Nota Final 7,91)
- 6º - Fernanda dos Santos Pereira (Nota Final 7,54)
- 7º - Tiago Pires Dalberto (Nota Final 7,43)
- 8º - Karina Rodrigues Lorenzatto (Nota Final 7,17)
- 9º - Andressa Bortoluzzi (Nota Final 7,04)

Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N° 315, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001452/2017-05; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 016/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Didática da Educação Física, Pedagogia da Educação Física, Esporte Escolar, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Jenipher Emanuelle de Lima Campos Zampier e Maria Teresa Sudario Rocha. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 72, quinta-feira, 13 de abril de 2017

PORATARIA N° 316, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001452/2017-52, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 015/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ritmo e Movimento, Danças, Fundamentos Ginásticos, Jogos e Ginástica Rítmica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Nacha Samadí Andrade e Adriane Vanessa Chaves. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

PORATARIA N° 329, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.000380/2017-26, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 02/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Clínica Médica, em que foram aprovados o candidato Andréa Cristiane Lopes da Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS

PORATARIA N° 16, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo N° 23111.003788/2017-19, o Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 3, p. 28 e 29, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação na Coordenação do Curso de Enfermagem, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Fundamentos do Cuidar I - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos INARA VIVIANE DE OLIVEIRA SENA (1º lugar), CRISTHIANO NEIVA SANTOS BARBOSA (2º lugar), EUGENIO BARBOSA DE MELO JÚNIOR (3º lugar), ANA DANÚSIA IZIDÓRIO RODRIGUES DE ARAÚJO (4º lugar), MARIA SAUANNA SANY DE MOURA (5º lugar), MAYLA ROSA GUIMARÃES (6º lugar), SILVIA NOELI RAMOS DE MELO FIRMEZA (7º lugar), SUZY ARIANNE DE SOUSA E SILVA (8º lugar), PAULA FERNANDA DA COSTA FERRAZ VERAS (9º lugar), e classificando para contratação os 02 (dois) primeiros colocados.

2. Fundamentos do Cuidar II - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos JAYNE RAMOS ARAÚJO MOURA (1º lugar), DANUSA DE ARAÚJO FELINTO (2º lugar), ELIS MARINA CARVALHO ALVES BATISTA (3º lugar), DANIELA BEZERRA MACEDO (4º lugar), VIVIANE PINHEIRO DE CARVALHO (5º lugar), JOSÉ DE SIQUEIRA AMORIM JÚNIOR (6º lugar), e classificando para contratação os 02 (dois) primeiros colocados.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

PORATARIA N° 6, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o Ato da Reitoria N° 1770/2015, Edital N°. 003/2017 - CTF de 22 de março de 2017, publicado no DOU de 22 de março de 2017, Seção 3, nº 35, pág. 56, Processo N°. 23111.005549/2017-95 e as Leis N°. 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93, 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, na área de Filosofia, Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) do Colégio Técnico de Floriano, na cidade de Floriano-PI, habilitando e classificando para contratação o seguinte candidato: RONALD SOUZA DA SILVA (1º colocado).

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORATARIA N° 342, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (hum) ano, a partir de 02 de maio de 2017, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Cáreira do Magistério Superior, objeto do Edital N° 12, de 1º de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 03/12/2015, N° 231, Seção 3, páginas 69-71, homologado pela Portaria de Homologação N° 417, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2016, N° 82, seção 1, página 30.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORATARIA N° 282, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.012130/2017-02 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Saúde - DCS do Centro de Araranguá, instituído pelo Edital nº 18/DDP/PRODEGES/2017, de 16 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 53, Seção 3, de 17/03/2017.

Área/Subárea de Conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional/ Fisioterapia em Traumato-ortopedia, Reumatologia e Neurológica Regime de Trabalho: 40 (quarenta horas semanais)
Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média Final |
|---------------|---------------------------------|-------------|
| 1º | Lais Mara Siqueira das Neves | 9,93 |
| 2º | Amabile Borges Dario | 7,55 |
| 3º | Jhoanne Merlin Luiz | 7,49 |
| 4º | Bruna Magnus Spindola de Llamas | 7,14 |
| 5º | Ana Maria Martins dos Santos | 7,07 |
| 6º | Ana Sofia Kauling de Souza | 7,01 |
| 7º | Renan Presa Januário | 7,01 |

PATRICIA CRISTIANA BELLINI

PORATARIA N° 283, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.037855/2015-33 e do item 14.5 do Edital do Concurso, resolve:

prorrogar por 12 meses, a partir de 26 de abril de 2017, o prazo de validade do concurso público do Campus de Joinville, campo de conhecimento: Matemática/Matemática Aplicada, objeto do Edital nº 154/DDP/2015 de 14 de dezembro de 2015, e homologado pela Portaria nº 429/DDP/2016 publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2016

PATRICIA CRISTIANA BELLINI

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORATARIA N° 176, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 87, parágrafo único, II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 70, incisos I e II, da Lei nº. 9.069, de 29 de junho de 1995, e considerando a solicitação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações e os termos da Nota Técnica nº 25/COGPC/SEAE/MF, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º O reajuste das tarifas dos serviços postais e telegráficos, nacionais e internacionais, prestados exclusivamente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a ser aprovado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, nos termos do art. 32 da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, deverá observar os limites constantes do Anexo a esta Portaria e o disposto na Portaria MF nº 244, de 25 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

ANEXO I da Nota Técnica nº /COGPC/SEAE/MF, de / /2017

Aplicação linear do percentual de 7,485% sobre todo o rol de tarifas e preços públicos cobrados pela ECT na prestação dos serviços postais de monopólio, conforme §1º do Art. 3º da Portaria MF nº 244/2010 (sem arredondamento, até a quarta casa decimal).